



### **Requerimento Nº 023/2010**

**REQUEIRO** à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 7º, IX e XI, da Lei Orgânica do Município, e 105, VI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, reiterando Requerimento nº 04/2010, apresentado na 1ª Sessão ordinária do corrente ano, realizada em 1º de fevereiro, informações ao Chefe do Executivo Municipal sobre o andamento dos estudos, através dos departamentos competentes, no sentido de promover alteração na Lei Municipal nº2.522, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, mais precisamente reduzindo a alíquota para o cálculo de impostos incidente sobre a prestação de alguns serviços.

#### Justificativa:

Este Parlamento insiste nessa questão por considerar que não há o que se questionar sobre a importância de tal medida para o desenvolvimento econômico do município.

No entanto, considerando que:

- Em resposta à indicação de nº 159/09, de autoria desta Mesa Diretora, apresentada na 12ª Sessão Ordinária em 17/08/2009, contendo em anexo Tabelas sugerindo a redução de alíquotas, o Executivo informou que, por tratar-se de matéria tributária, teria que ser submetida à análise e parecer do Departamento Jurídico e Departamento de Fazenda Pública, Finanças e Controle, e por esta razão, não foi possível a concretização da proposta em 2009;
- Que este Parlamento ainda não recebeu resposta ao requerimento nº 04/2010, de autoria desta Mesa Diretora, e aprovado por unanimidade, através do qual solicitou ao Chefe do Executivo para que determinasse **urgência** na análise e parecer da matéria a fim de que o respectivo projeto de lei seja elaborado e encaminhado para discussão e votação em tempo hábil no corrente ano;

É que decidimos pelo encaminhamento deste requerimento, na expectativa de recebimento de resposta por parte do Chefe do Executivo, sob pena de responsabilização pelo descumprimento da LOM, Seção II, Das Atribuições do Prefeito, Artigo 71, inciso XXVI.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso", 16 de abril de 2.010.

**Ver. Marcelo Simão**

**Presidente**

**Ver. José Mario Castaldi**

**1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto**

**2º Secretário**

---

**Resposta do Executivo** – Ofício nº 081/2010 de 01/06/2010 – Encaminhando Projeto de Lei Complementar que disciplina o tratamento do ISSQN, para adequar sua lista de serviços à realidade atual e dá outras providências.